



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CMS**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações no Prédio da Câmara Municipal de Santarém, situada na Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, bairro do Aeroporto Velho, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Pregão designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3.555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, dar continuidade aos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 002/2018-CMS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, conforme Termo de Referência. Aberta a sessão se fizeram presente as licitantes PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – EPP, IVO S. ALVES – ME, DARCILENE LIMA AGUIAR – EPP, E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO – ME e R. A. SANTIAGO – ME ausente as demais empresas. Dando continuidade à sessão, o Pregoeiro fez a apresentação dos envelopes de habilitação que foram lacrados na sessão anterior, sendo confirmado pelos presentes. Em seguida passou a abertura e julgamento destes, onde foi constatado que todas as empresas atenderam as exigências de habilitação, decidindo por habilitar as empresas PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – EPP, E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO – ME, R. A. SANTIAGO – ME, SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME, IVO S. ALVES – ME e DARCILENE LIMA AGUIAR – EPP. Considerando que os preços conseguidos na disputa de lances estão de acordo com os de referência da Câmara e podem ser contratados, decide o Pregoeiro ADJUDICAR os itens 01, 02, 08, 09, 19, 21, 23, 24, 29, 42, 43, 49, 51, 62, 77 e 78 a favor de **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – EPP**; e os itens 14, 15, 54, 55 e 57 a favor de **E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO – ME**; o itens 04, 11, 16, 17, 18, 26, 28, 31, 32, 38 e 48 a favor de **R. A. SANTIAGO – ME**; os itens 58 e 60 a **SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME**; os itens 12, 22, 36, 37, 41, 53, 64, 65, 67, 68, 70, 73, 74, 75 e 76 a **IVO S. ALVES – ME**; os itens 03, 05, 06, 07, 10, 13, 20, 25, 27, 30, 33, 34, 35, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 56, 59, 61, 63, 66, 69, 71 e 72 a favor de **DARCILENE LIMA AGUIAR – EPP**. Em seguida foi oportunizado aos licitantes o exame dos documentos e propostas de preços para exame e rubrica. Perguntado aos presentes se tem a intenção de apresentar algum recurso quanto a decisão do Pregoeiro, todos manifestaram-se negativamente. Registra aos licitantes a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços final, de acordo com os preços arrematados no prazo fixado no edital. Neste sentido, recomenda o Pregoeiro o envio do processo à autoridade administrativa para conhecimento e homologação. Nada mais havia a ser tratado, determinou em seguida o Pregoeiro o encerramento da sessão às 10h30min e lavratura da ata que depois de lida vai assinada por todos os presentes. Ciente todos os presentes.

**Rubens Coêlho Athias**  
Pregoeiro

**Sônia Maria Ribeiro da Silva**  
Equipe de Apoio

**Elanna Cristine Gomes Simões**  
Equipe de Apoio

**PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP**  
Rafael Bechara Rego

**E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO - ME**  
Ângelo Madson Marinho De Oliveira

**R. A. SANTIAGO - ME**  
Rodrigo Abreu Santiago

**DARCILENE LIMA AGUIAR - EPP**  
Marlisson Maia Gomes

**IVO S. ALVES – ME**  
Ivo Silva Alves